



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.190, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.



CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE” AO SENHOR JOSÉ ALMEIDA FILHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Aracruzense” ao Senhor JOSÉ ALMEIDA FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de novembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

